



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 755/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no exercício do cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 15 e 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.978/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, mediante permuta, da servidora **ANA CLAUDIA LISBOA DA SILVA**, Matrícula 0023547, Professora Nível Médio, para desempenho das suas funções na Prefeitura Municipal de Sapé (PB), sendo designado, em seu lugar pelo ente federativo a servidora **WANDRA MARIA GONÇALVES DE SOUZA BEZERRA** – Matrícula 2123014, com as mesmas atribuições funcionais e carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 20 de fevereiro de 2026.

José Ferreira dos Santos Júnior
Prefeito em exercício



CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 56200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/1683-5405-F1E-8BC0>



ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2026/SEAD

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Guarabira, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, em consonância com o laudo médico apresentado pela Junta Médica Oficial do Município de Guarabira, nos termos do art. 172 da Lei 2.045/2023, faz saber que foi **DEFERIDO** os seguintes pedidos:

LICENÇA MATERNIDADE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
2026/26	Esther Gonçalves D. de Lima	002345-7	31/01/2026	29/07/2026

Guarabira, 05 de fevereiro de 2026.

José Dayvid Carneiro da Silva
Secretário Interino

EXPEDIENTE Nº 07/2026/SEAD/GABSEC/JMO

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade ao art. 22 do Decreto 310/2023, tendo recebido o **DEFERIMENTO** por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, **DESPACHOU** o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
2026/22	Maria Inerice Batista da Silva	00366-6	28/01/2026	01/02/2026
2026/23	Pedro Vitorino de Moura	60009-6	30/01/2026	29/04/2026
2026/24	Manoel Belarmino Alves	00001-8	04/02/2026	26/02/2026
2026/25	Fabiola Amorim da Mota Silveira	002109-4	05/02/2026	06/03/2026
2026/27	João Batista Bernardo de Lima	002174-4	05/02/2026	21/03/2026

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
2026/28	Tainara Barbosa Nunes	002295-9	04/02/2026	05/03/2026

EXPEDIENTE Nº 08/2026/SEAD/GABSEC

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo avaliado clinicamente os servidores abaixo, decidiu pelo **DEFERIMENTO** dos seguintes procedimentos de readaptação funcional:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INÍCIO	TÉRMINO
26/130004	Claudia Maria de Melo Campos	002332-0	19/12/2025	07/06/2026
26/130007	Ana Claudia dos Santos Melo	002250-3	23/12/2025	20/06/2026

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM IMPACTO FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA FAMILIA, BEM ESTAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE, ATUALMENTE DENOMINADA DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E PELA CASA DE APOIO SANTA PAULINA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PARCERIA COM IMPACTO FINANCEIRO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, ESTADO DO PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.848.539/0001-84, com sede na Rua Solon de Lucena, nº 26 – Centro, Guarabira – Paraíba, CEP: 58.200-000, neste ato representado pela Srª. **VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO, SECRETÁRIA (a)/GESTOR (a) DO FMAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.384.954-01, portador(a) da carteira de identidade nº 1.661.282 2ª VIA SDDS-PB, residente e domiciliado(a) no Município de Guarabira, Paraíba, nomeado(a) pelo(a) Prefeito (a) da cidade de Guarabira a Srª. Maria Haléa Araújo Toscano, através da Portaria nº 006/2025, e.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - A CASA DE APOIO SANTA PAULINA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.505.640/0002-72, neste ato representada pelo (a) seu (sua) Presidente, o Sr. (a) **Romilda da Costa Gomes**, residente e domiciliado (a) à Av. Amazonas, nº 204, Bairro da Liberdade – Campina Grande-PB, CEP: 58.400-000-, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1350216, Órgão Expedidor SSP/PB e CPF nº 586.916.854-68.

Os PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR A VIGÊNCIA com impacto financeiro do Termo de Colaboração nº 001/2023, em 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2026 e terminando em 31/12/2026, conforme plano de trabalho atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução das atividades previstas neste aditivo, serão disponibilizados recursos pelo Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), à conta da ação orçamentária: 08-Assistência Social, Elemento de Despesa: 32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guarabira, Fonte de Recursos: 500-Recursos Próprios, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Almeida Barreto, 48, Centro – Guarabira-PB – CEP: 58.200-000
E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

O TRABALHO TRANSFORMA



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A liberação do recurso financeiro se dará em 12 parcelas, mensais no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original, EXCETO as alteradas firmadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Documento datado e assinado eletronicamente.

Verônica Félix de Macedo

SECRETÁRIA/GESTOR DO FMAS

José Ferreira dos Santos Júnior

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Romilda da Costa Gomes

Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosimar dos Santos

CPF: 047.249.654.05 RG n.º: 2765248 2ª VIA SDDS/PB

NOME: Adriana de Freitas Silva Santos

CPF: 084.921.477-76 RG n.º: 2.402.871 2ª VIA SDDS-PB



SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Almeida Barreto, 48, Centro – Guarabira-PB – CEP: 58.200-000
E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

O TRABALHO TRANSFORMA



Assinado por 5 pessoas: ROSIMAR DOS SANTOS, VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO, ROMILDA DA COSTA GOMES, ADRIANA DE FREITAS SILVA SANTOS e JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/1477-A6A6-6E09-20B8>

Assinado por 5 pessoas: ROSIMAR DOS SANTOS, VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO, ROMILDA DA COSTA GOMES, ADRIANA DE FREITAS SILVA SANTOS e JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/1477-A6A6-6E09-20B8>